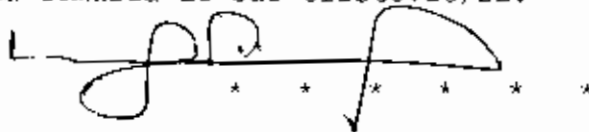


IMÓVEL: Lote de terreno parte próprio e parte de marinha com acrescido, sob nº 18, situado na Rua "B" da quadra 004, integrante do Loteamento denominado **Condomínio Atlantic Beach II**, Bairro Mosqueiro, nesta Capital, localizado na Rodovia José Sarney, s/nº, CEP 49.039-000, medindo 10,00m de largura na frente e no fundo, por 25,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área de **250,00m²**; limitando-se pela frente Sul com a Rua B; pelo fundo Norte, com o lote nº 17, da Rua "A"; pelo lado Leste, com o lote nº 016, da Rua "B"; pelo Oeste, com o lote nº 20, da Rua B; distando o lado Oeste 10,00m para a esquina da Rua D.

PROPRIETÁRIOS: **MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BARRETO**, brasileira, comerciante, C.I. nº 273.548-SSP/SE, CPF/MF nº 154.260.685-34 e seu esposo **MARCOS BARRETO DE GOIS**, brasileiro, técnico em contabilidade, C.I. nº 151.736-SSP/SE, CPF/MF nº 034.141.245-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Rua Jornalista João Batista de Santana, nº 1874, Quadra CM-1, Lote 05, Bairro Coroa do Meio, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: MATRICULA 14.580, Livro RG-02, no Cartório de Registro da Comarca de São Cristóvão/SE.

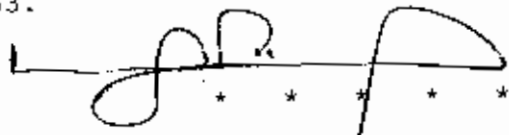
O Oficial:



R.1-92.778: Em 22 de março de 2019. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 385, às folhas 160, em 14 de janeiro de 2015, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **EDSON RAMOS SILVA**, nacionalidade brasileira, empresário, R.G. nº 328.495 SSP/SE, CPF/MF nº 127.473.515-72, e sua esposa **MARIA DAS DORES CASTOR LIMA SILVA**, nacionalidade brasileira, terapeuta, R.G. nº 463.276-SSP/SE, CPF/MF nº 126.870.735-04, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maria Oliveira de Mendonça, 102, Bairro Farolândia, nesta Capital, por compra feita a **MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BARRETO**, brasileira, comerciante, C.I. nº 273.548-SSP/SE, CPF/MF nº 154.260.685-34 e seu esposo **MARCOS BARRETO DE GOIS**, brasileiro, técnico em contabilidade, C.I. nº 151.736-SSP/SE, CPF/MF nº 034.141.245-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Rua Jornalista João Batista de Santana, nº 1874, Quadra CM-1, Lote 05, Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 90.000,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.270.0120.01.102. Guia de ITBI nº 01481/2014, no valor de R\$ 7.000,00, quitada junto à rede bancária. OS OUTORGANTES DEIXAM DE APRESENTAR NESTE ATO A CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FORNECIDA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, POR SUA GERÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE, TENDO EM VISTA A SUSPENSÃO DE TODAS AS COBRANÇAS - FORO, LAUDÊMIO E TAXAS DE OCUPAÇÃO - PELOS OCUPANTES DOS IMÓVEIS DEMARCADOS EM RAZÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 10586.00098/99-83 E 10586.000530/96-20, DETERMINADA PELO JUIZ DA 3ª VARA FEDERAL DO ESTADO DE SERGIPE, DR. EDMILSON DA SILVA PIMENTA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0007050-49.2011.4.05.8003 - CLASSE 1 - 3ª VARA. **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA** HASH 7445.42ed.2b97.c5b6.a953.4343.6012.583c.7a15.0226/9efd.fc95.8f00.2

Segue no verso

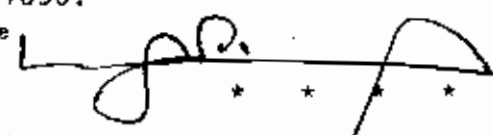
eee.fa87.9797.e0b4.60c1.6c42.05e4/0df9.f77d.cd62.a3f4.e863.cb10.65
3b.0237.b979.a7fd/ee78.cade.9f94.8422.fd6b.7caa.4a09.4bbd.0358.674
b. Protocolo nº 219693 de 20.03.2019. Selo TJSE: 201929509045447
Acesse: www.tjse.jus.br/x/XPQT4P. Guia de Recolhimento nº
143170050133.
O Oficial: t



* * * * *

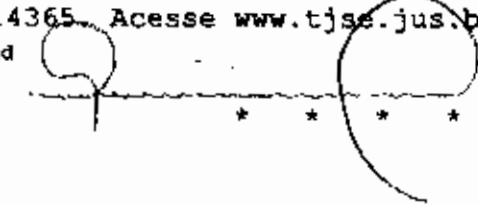
R.2-92.778: Em 26 de outubro de 2021. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL -
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de
Direito da 13ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em
face ao Requerimento do Sr Carlos Augusto Monteiro Nascimento, CPF/ME
nº 766.078.107-30, datado de 21 de outubro de 2021. Termo de Penhora
nº 20211301910, de 15 de julho de 2021. Despacho, de 10 de junho de
2021, referente ao Processo nº **201711301719** (Eletrônico) 201711300178.
Número Único: 0005681-82.2017.8.25.0001. Natureza: Cumprimento de
sentença. **EXEQUENTE: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO. EXECUTADO E**
OUTROS: EDSON RAMOS SILVA. A Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, Drª
Maria Angélica Garcia Monteiro Moreno, manda que se proceda o registro
da **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do débito:
R\$ 7.132,05. Protocolo nº 249703 de 26/10/2021. Selo TJSE:
202129509113873. Acesse www.tjse.jus.br/x/MDP22U. Guia de Recolhimento
nº 143210087890.

O Oficial: je



* * * * *

R.3-92.778: Em 27 de outubro de 2021. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL -
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de
Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em
face ao Mandado de Penhora/Avaliação nº 202112003091, de 22 de março
de 2021. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 25
de outubro de 2021, referente ao Processo: **201512000670** (Eletrônico).
Número único: 0014938-05.2015.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal.
EXEQUENTE: ESTADO DE SERGIPE. EXECUTADO: SERGIPE QUÍMICA E SERVIÇOS
LTDA ME. O Juiz de Direito da 20ª Vara Cível manda que se proceda o
registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do
débito: R\$ 885.188,81. Protocolo nº 249692 de 26/10/2021. Selo TJSE:
202129509114365. Acesse www.tjse.jus.br/x/RR8QYY.
O Oficial: ad



* * * * *